

**PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2020**  
**EDITAL DE MATRÍCULA**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CIÊNCIAS MÉDICAS - MG**

O Instituto Agos, instituição mantida pela Fundação Educacional Lucas Machado (FELUMA), por meio da Pós-Graduação Ciências Médicas – MG, convoca os candidatos aprovados no processo seletivo de Residência Médica 2020 do **Hospital Universitário Ciências Médicas-MG**, conforme resultado a ser divulgado no site [residenciaespecializacao.institutoagos.com.br](http://residenciaespecializacao.institutoagos.com.br), a requererem a matrícula de acordo com as orientações a seguir:

**1. PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA**

- 1.1.** A matrícula será realizada exclusivamente pela internet, conforme **Tutorial de Matrícula** (Anexo I deste Edital), a partir das **9h do dia 10/02/2020 até as 17h do dia 12/02/2020**, sendo responsabilidade única e exclusiva do candidato o seu acompanhamento e realização das etapas (**vide, ainda, o item 3.3 deste Edital**).
- 1.2.** O candidato aprovado deverá anexar via sistema a documentação em formato PDF, JPEG ou PNG (imagens), exigida no item 1.4 deste Edital, conforme prazo especificado no item 1.1 deste Edital e orientações a seguir:
- 1.2.1.** O candidato aprovado deverá selecionar o curso no qual deseja ser matriculado. Caso tenha sido aprovado em mais de um curso, deverá manifestar, na mesma oportunidade, sua desistência em relação às demais aprovações no Hospital Universitário Ciências Médicas.
- 1.2.2.** A manifestação de desistência do candidato mencionada no item 1.2.1 deste Edital deverá ser realizada por meio da seleção da opção “*Concordo*” no “Termo de Desistência” disponibilizado no sistema, após a seleção do curso desejado pelo candidato.
- 1.3.** Não é permitida, ao candidato aprovado, a realização de matrícula em mais de um programa. Caso o candidato convocado já esteja matriculado em outro programa de Residência Médica, deverá proceder ao cancelamento da matrícula até 15/03/20, antes de se matricular em outra especialidade/hospital. A realização de matrícula em mais de um programa implicará na perda da vaga.
- 1.4. Para a matrícula, serão exigidos os seguintes documentos:**
- 1.4.1.** Carteira de Identidade ou RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) no caso de candidato estrangeiro;
- 1.4.2.** CPF;
- 1.4.3.** 01 (uma) foto 3x4 recente;
- 1.4.4.** Comprovante de endereço recente;
- 1.4.5.** Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (exceto para candidato estrangeiro);
- 1.4.6.** Comprovante de inscrição única ou suplementar no Conselho Regional de Minas Gerais - CRM-MG (Carteira do respectivo conselho, frente e verso);
- 1.4.6.1.** Nos casos de transferência de estado, será aceito o protocolo da solicitação da transferência, desde que contenha o número do Registro do Conselho Regional do estado de origem.

- 1.4.6.2.** Nos casos de candidatos que ainda não possuem a Carteira de Identidade de Médico, será aceito o protocolo de requerimento da inscrição no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais.
- 1.4.6.3.** Nos casos dispostos nos itens 1.4.6.1 e 1.4.6.2, o Registro definitivo do Conselho Regional de Minas Gerais deverá ser apresentado no hospital em que o candidato for matriculado, em até 02 (dois) dias após o início do candidato no programa. Caso deixe de apresentá-lo no referido prazo, o candidato terá sua matrícula cancelada, sendo convocado para a vaga o candidato subsequente na ordem de classificação do processo seletivo. A cópia do registro definitivo deverá ser apresentada, ainda, na Pós-Graduação Ciências Médicas até 15/04/2020.
- 1.4.7.** Diploma de médico (frente e verso) ou declaração de conclusão, caso não tenha o diploma, constando a data de início e término do curso, procedente de instituição de ensino autorizada pelo MEC;
- 1.4.8.** Certificado do programa exigido como pré-requisito (frente e verso). Neste documento, deverá constar que o programa é credenciado pela CNRM/MEC, o número de credenciamento pela CNRM, a data do início e do término da residência até 28/02/2020 – para efeitos de matrícula em Programa de Residência com pré-requisito, poderá ser aceita declaração de conclusão (frente e verso) emitida pela instituição de origem, a ser comprovada até o dia 15/03/2020;
- 1.4.9.** Em se tratando de candidato estrangeiro ou candidato brasileiro formado por faculdade estrangeira, deverá ser entregue o diploma revalidado por universidade pública brasileira, conforme legislação vigente e visto permanente ou de estudante no país para os candidatos estrangeiros. No caso de candidato estrangeiro nascido em um dos países-membros ou associados do Mercosul que tenham assinado e ratificado o Acordo de Livre Residência com o Brasil, nos termos do Decreto nº 6.964/09 e do Decreto nº 6.975/09, fica desobrigado da comprovação do visto de permanência, mas deve apresentar o documento de autorização de residência concedido com base no Acordo.
- 1.5.** Será cancelada a matrícula do candidato que obtiver o benefício do PROVAB e não tiver o nome publicado na relação de nomes aptos ao uso da bonificação do PROVAB, emitida pelo Ministério da Educação (vide item 2.15.1 do Edital do Processo Seletivo de Residência Médica 2020). Nesse caso, será convocado o próximo excedente para ocupar a vaga do candidato excluído.
- 1.6.** Será considerado eliminado o candidato que deixar de apresentar, no período de matrícula, qualquer documentação exigida neste Edital.

## 2. CHAMADA DE EXCEDENTES

- 2.1.** A partir do dia **13/02/20**, periodicamente até às **11h30min** em caso de desistências, será disponibilizada no site [residenciaeespecializacao.institutoagos.com.br](http://residenciaeespecializacao.institutoagos.com.br), por ordem de classificação, a relação dos candidatos excedentes convocados. O prazo para anexar via sistema a documentação exigida será até 1 (um) dia útil após a convocação no site, em conformidade com os procedimentos descritos

neste Edital. Decorrido o prazo estabelecido, os candidatos que não efetuarem a matrícula serão considerados desistentes.

- 2.1.1.** O prazo para a matrícula será contado imediatamente após a convocação no site, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das divulgações.
- 2.2.** O período máximo para a efetivação da matrícula dos candidatos excedentes convocados será até o dia 31/03/20, com exceção do candidato matriculado em outro programa de Residência Médica, que deverá formalizar a desistência do programa em que fora originalmente matriculado até o dia 15/03/20 (Resolução nº 1/17 da CNRM/MEC).
- 2.3.** Esgotados os candidatos classificados de um programa e permanecendo vagas em aberto, poderão ser divulgados Editais, mediante interesse do hospital, para nova opção dos candidatos classificados de outros programas que tenham realizado o mesmo tipo de prova e não estejam matriculados em nenhuma outra especialidade deste processo seletivo.

### 3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 3.1.** O Edital de Matrícula encontra-se disponível no site [residenciaeespecializacao.institutoagos.com.br](http://residenciaeespecializacao.institutoagos.com.br).
- 3.2.** **Os candidatos deverão se informar, junto ao coordenador de serviço do hospital pleiteado, o local, horário e as condições para a sua apresentação junto à instituição. O residente efetivamente matriculado no programa de Residência Médica que deixar de se apresentar ou de justificar sua ausência, por escrito, em até 24 horas do início do programa, será considerado desistente, ficando a instituição autorizada a convocar, no dia seguinte, o próximo candidato excedente, em ordem crescente de classificação (conforme Resolução 01/17, da CNRM).**
- 3.3.** **Os candidatos matriculados** deverão, ainda, comparecer no Núcleo de Ensino e Pesquisa (NEP) do Hospital Universitário Ciências Médicas (Rua Aimorés, nº 2.825 – 1º andar – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG), no dia **28/02/20**, no horário de 6h30min às 19h30min, para procedimentos de admissão junto ao hospital e cadastro para o setor de Departamento Pessoal, portanto cópia da seguinte documentação:
- 3.3.1.** Carteira do CRM-MG ou Comprovante de inscrição única ou suplementar no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais;
- 3.3.2.** Certificado do programa exigido como pré-requisito (frente e verso). Neste documento deverá constar que o programa é credenciado pela CNRM/MEC, o número de credenciamento pela CNRM, a data do início e do término da residência até 28/02/2020 – para efeitos de matrícula em Programa de Residência com pré-requisito poderá ser aceita declaração de conclusão (frente e verso), emitida pela instituição de origem, a ser comprovada até o dia 15/03/2020;
- 3.3.3.** Carteira de Identidade ou RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) no caso de candidato estrangeiro;
- 3.3.4.** CPF;
- 3.3.5.** Comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone fixo);


- 3.3.6.** 3 (três) fotos 3x4 coloridas e recentes;
- 3.3.7.** Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- 3.3.8.** Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (exceto para candidato estrangeiro);
- 3.3.9.** Comprovante de inscrição no INSS ou Número do PIS/PASEP;
- 3.3.10.** Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (exceto para candidato estrangeiro);
- 3.3.11.** Diploma de médico (frente e verso) ou declaração de conclusão, caso não tenha o diploma, constando a data de início e término do curso, procedente de instituição de ensino autorizada pelo MEC (cópia autenticada);
- 3.3.12.** Cartão de vacinação atualizado contendo vacinas contra Hepatite B (3 doses) ou anti-HBS positivo e Tétano/Difteria (validade de 10 anos).
- 3.3.13.** Comprovante de conta bancária no Banco Bradesco S/A (Agência 3138 - Rua dos Aimorés, 2896 - Santo Agostinho - Belo Horizonte/MG), em nome do candidato.
- 3.4.** O valor da bolsa assegurado ao médico residente será o determinado pelo Governo Federal, sendo o valor atual de R\$ 3.330,43 (três mil, trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos), conforme Portaria Interministerial nº3, de 16/03/16.
- 3.5.** Não havendo o preenchimento das vagas no hospital, poderá ser realizado outro processo de seleção a critério do Instituto Agos e do Hospital Universitário Ciências Médicas.
- 3.6.** Será assegurada vaga ao candidato aprovado, convocado para servir às Forças Armadas, e aos candidatos que se alistarem voluntariamente ao Serviço Militar, homens e mulheres, desde que o alistamento tenha sido realizado antes da data da matrícula (Resolução nº 4, de 30 de setembro de 2011, da CNRM/MEC). Nesse caso, o candidato deverá declarar interesse pela vaga, se matricular e, a seguir, se desligar da vaga atual e solicitar a reserva de vaga para o ano seguinte, conforme legislação da CNRM. Cada candidato poderá reservar apenas 1 (uma) vaga conforme resolução da CNRM. O candidato que tentar reservar uma segunda vaga terá o pedido recusado, perdendo o direito à vaga.
- 3.7.** As vagas reservadas serão no máximo o número de vagas oferecidas pelo Programa.
- 3.8.** Para candidatos aprovados no processo seletivo para 2019 com reserva para 2020, em decorrência de prestação de Serviço Militar e que tenham confirmado interesse pela vaga até 30/07/19 (conforme determina a Resolução nº 4 de 30 de setembro de 2011, da CNRM/MEC), o prazo para confirmação de matrícula ocorrerá em mesma data e horário estabelecido neste edital de matrícula e deverá apresentar a documentação descrita no item 1 deste Edital. Caso não seja realizada a matrícula nesse prazo, o candidato perderá o direito à vaga, sendo convocado de acordo com a ordem de classificação do processo seletivo atual, outro candidato excedente para preenchimento da vaga reservada. Candidatos que tenham se desligado do Serviço Militar por qualquer motivo perdem direito à vaga reservada.
- 3.9.** Não será admitida, em hipótese alguma, matrícula sob condição de posterior atendimento das exigências previstas neste Edital.

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2019.

**PROF. MARCELO MIRANDA E SILVA**  
Diretor Acadêmico da Pós-Graduação  
Ciências Médicas da FELUMA

**ANA CAROLINA DA CUNHA LIMA GIULIANETT**  
Diretora-Geral do Instituto Agos


ANEXO I


 **ATENÇÃO!**

# MATRÍCULA


O PROCESSO DE MATRÍCULA MUDOU PARA MELHOR!  
Agora, o processo é **todo online** e você faz tudo de onde estiver.

## SIGA O PASSO A PASSO

- 

O link de acesso ao sistema será enviado para seu e-mail cadastrado no Portal do Candidato.
- 

Você deverá preencher seus **Dados Pessoais** conforme previsto no **Editais de Matrícula**.

\*Ao anexar arquivos, fique atento à qualidade das imagens para evitar geração de pendências.
- 

Após preenchimento das informações, **valide o Resumo** e envie para que seja analisado.





**Você será notificado, por e-mail, sobre a conclusão do processo e receberá o termo de compromisso assinado pela instituição.**

#### **ATENÇÃO**

A assinatura eletrônica do termo de compromisso, pela instituição, só ocorrerá após o processo ser finalizado integralmente e com sucesso, conforme previsto no Edital. Fique atento ao período de Matrícula determinado em edital. O processo deve ser finalizado por completo até a data final do período.

**SIMPLES E RÁPIDO. É A PGCM-MG COM VOCÊ,  
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR!**

**DÚVIDAS E MAIS INFORMAÇÕES**

[residencia@feluma.org.br](mailto:residencia@feluma.org.br)